



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 949/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a servidora NILCE FÁTIMA SCHEFFER, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2065903, da atribuição de Coordenadora do Curso de mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, do *Campus* Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, atribuição para a qual havia sido designada pela Portaria nº 150/GR/UFFS/2014 de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

